

FATURAMENTO DOS ENCARGOS LOCATÍCIOS FRENTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

São Paulo, 27 de Maio de 2020

Caro Lojista,

O coronavírus veio para mexer com muita coisa além da nossa saúde. Estamos vivendo algo inédito, uma pandemia, que atinge a econômica global e com isso gera medo, insegurança e muita incerteza do que vem pela frente.

Os governos dos Estados estão empenhados em conter a disseminação do vírus e para isso tomaram diversas medidas, algumas drásticas como fechar os Shoppings para evitar aglomeração de pessoas, já que estamos vivendo a fase de contaminação sustentada.

Todos nós estamos tentando passar por essa crise instalada da melhor maneira possível, claro que, estamos sentindo na pele os efeitos dessas medidas drásticas, mas, estamos realizando ações que possam proporcionar um ambiente adequado para retomada do desenvolvimento de nossas atividades ao término do período de quarentena.

Entendemos o momento único do varejo e em especial dos nossos lojistas e trabalhamos para manter uma relação com espírito de colaboração e parceria. Estamos trabalhando incansavelmente para reduzir ao máximo as despesas e hoje já estamos operando com a estrutura mínima necessária, além de termos feito negociações com todos nossos fornecedores e prestadores de serviço.

Desta forma, boleto que você está recebendo considere o seguinte:

- Isenção integral do Fundo de Promoção – competência Maio/2020, com vencimento em Junho/2020;
- Desconto de 50%* sobre os Encargos Comuns – competência Junho/2020, com vencimento em Junho/2020;
- Desconto de 100% sobre o valor do Aluguel Mínimo Mensal ** – competência Maio/2020, com vencimento em Junho/2020.

**caso o shopping volte a operar plenamente no mês de Junho poderá ser faturada uma cobrança adicional de Encargos Comuns.*

***o desconto de 100% no valor do Aluguel Mínimo é condicionado ao pagamento do boleto enviado na data do vencimento. Deste modo, na hipótese do boleto que acompanha esta correspondência não ser pago na data do seu vencimento, ficará automaticamente revogado o desconto no Aluguel Mínimo Mensal com competência Maio, reservando-se a Locadora o direito de efetuar a cobrança dos valores devidos nos termos do Contrato de Locação de forma integral, com vencimento postergado para dezembro/2020.*

Essas medidas visam amenizar um pouco toda a situação durante esse momento difícil e também para deixar claro a nossa parceria e dedicação, para que juntos, possamos superar esta crise e diminuir os efeitos da melhor maneira possível.

Contem conosco e nos colocamos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES





Demonstrativo Condomínio maio de 2020

Previsão de Gastos Despesas Comuns para o mês de junho de 2020		Realizado Abr/2020
00.00.100 - DESPESAS COM PESSOAL	355.387	348.339
01.00 - Administração	100.581	134.252
02.00 - Segurança Patrimonial	126.952	91.666
03.00 - Limpeza e Conservação	5.761	4.886
04.00 - Operações Elétrica/ Hidráulica e Prediais	122.094	117.535
08.00 - Marketing	-	-
OUTROS CUSTOS		
01.01 - ADMINISTRAÇÃO	505.033	186.823
01.000- Administração	505.033	186.823
02.00 - SEGURANÇA	214.859	201.966
01.000 - Segurança Patrimonial	214.859	201.966
03.00 - SERVIÇOS GERAIS	360.457	43.013
01.000/02 - Limpeza e Conservação/ Paisag. Jardinagem	360.457	43.013
04.00 - OPERAÇÕES	100.725	87.847
Elétrica/Hidráulica/Prediais	77.553	69.547
Ar Condicionado Comum	23.172	18.300
05.01.700 - SERVIÇOS PUBLICOS	330.964	365.893
Energia	237.522	240.026
Água e Esgoto	93.443	125.867
SUBTOTAL DESPESAS COMUNS	1.867.426	1.233.883

DocuSigned by:

8665B354FC27401...

Márcia Pacheco
Superintendente

DocuSigned by:

B59CC950FE204A8...

Maria Flavia Alvarenga
Gerente Financeira

